



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL N.º 125/2024 PROGRAD/UFSM, de 06 de dezembro de 2024
SELEÇÃO DE COMISSÃO FISCAL PARA PROCESSOS SELETIVOS DA PROGRAD/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **10 a 11 de dezembro de 2024**, estão abertas as inscrições para a seleção da Comissão Fiscal dos processos seletivos descritos a seguir:

N. Edital	Processo Seletivo	Data de aplicação da prova	Local de aplicação
079/2024	Processo Seletivo Indígena UFSM 2025	15/12/2024 - turno da manhã	Passo Fundo/RS
084/2024	Processo Seletivo Quilombola UFSM 2025	15/12/2024 - turno da manhã	Passo Fundo/RS

1. CRONOGRAMA

Período	Atividade
10/12/2024 a 11/12/2024	Período de inscrição
12/12/2024	Publicação da Lista Preliminar de homologados
12/12/2024	Período de recurso à Lista Preliminar de homologados
13/12/2024	Publicação da Lista Definitiva de homologados
Em data a ser definida	Publicação da data e horário dos sorteios públicos
Em data a ser definida	Publicação da Lista dos sorteados
Em até 24h após a divulgação da Lista dos Sorteados	Período de recurso à Lista dos sorteados

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem se inscrever neste processo funcionários/servidores com vínculo empregatício com as instituições onde serão aplicadas as provas.

3. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Os concursos têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades entre outras: flexibilidade e resiliência, trabalho colaborativo, facilidade na comunicação interpessoal, controle emocional, ética no trabalho e responsabilidade quanto à pontualidade.



4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deve ser realizada, no período **10 a 11 de dezembro de 2024**, pelo email nisa@nisa.ufsm.br. Ao realizar a inscrição a inscrição, a pessoa interessada deve informar:

- a) **Nome Completo**
- b) **Data de Nascimento**
- c) **CPF**
- d) **PIS/PASEP (11 Dígitos Numéricos) (INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA)**
- e) **E-mail**
- f) **Telefone**
- g) **Tipo de chave PIX (CPF, email, celular)**
- h) **Chave PIX**

4.2 A inscrição neste processo de seleção de Comissão fiscal é gratuita.

OBSERVAÇÕES

1º) Salientamos que problemas referentes a informações incorretas ou inexistentes são de responsabilidade da pessoa interessada podendo acarretar em atrasos ou falta do pagamento.

4.3 Caso a pessoa interessada opte por atuar em um município diferente de onde reside ou trabalha, o deslocamento é de sua inteira responsabilidade. A UFSM **NÃO** irá fornecer transporte ou diária/ajuda de custo para o deslocamento.

4.4 Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

4.5 O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada. A UFSM não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

5. VAGAS

5.1 O número total de vagas oferecidas para cada Comissão Fiscal será proporcional ao número de candidatos inscritos nos processo seletivos.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado em data a ser definida e publicada na página do processo.



6.2 O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

6.3 A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado na página eletrônica do processo.

7. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS

7.1 Após o sorteio será publicada, na página eletrônica do processo de seleção, a “Lista dos sorteados”.

7.2 As pessoas sorteadas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau (isso inclui pais, filhos, avós, netos, irmãos, tios, sobrinhos, sogros, genros, noras e cunhados) como candidatos no processo seletivo, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do/a candidato/a para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, para fins de organização/logística do concurso, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

8. RECURSOS

8.1 Caso não encontre seu nome nas Listas Preliminares de Homologados e/ou Lista de Sorteados, a pessoa interessada deve enviar recurso, conforme os prazos definidos no Cronograma, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

10. CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

10.1 A pessoa selecionada deverá participar obrigatoriamente da capacitação para atuar na fiscalização.

10.2 Somente as pessoas sorteadas que confirmaram a participação conforme o item 7.4 deste Edital, receberão por e-mail as informações relativas à capacitação (dia, local, horário, etc).

11. REMUNERAÇÃO

11.1 A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento conforme os seguintes valores brutos:

- a) Fiscal de sala regular: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.

11.2 O pagamento será realizado via PIX em até 30 dias úteis após a realização do processo seletivo, para os candidatos/as que informaram os dados bancário e nº PIS/PASEP de forma correta. **Qualquer erro nos dados informados na inscrição inviabiliza o pagamento no tempo previsto.**

11.3 Preencher os dados bancários corretamente, assim como o PIS, é responsabilidade da pessoa sorteada.

11.4 A pessoa que apresentar PIS e/ou dados bancários incorretos na inscrição, não receberá a remuneração.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Pró-Reitoria de Graduação

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

12.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/107-2024>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

12.2 O NISA/PROGRAD reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir pessoas sorteadas que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste edital ou que apresentarem comportamentos inadequados durante o andamento das atividades.

12.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

12.4 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 10 de dezembro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação - UFSM

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares

Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM